

ANEXO III-4

CERTIFICADO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Despacho Conjunto n.º 453/2004, de 27 de Julho

(Prosseguimento de Estudos – Secundário/Superior)

Estabelecimento de ensino _____ certifica que (nome do aluno) formando _____, natural de (local de nascimento) _____, nascido a ____/____/____, nacionalidade _____, sexo _____, portador do documento de identificação _____, n.º _____, emitido por _____, em ____/____/____, obteve aprovação nos exames das disciplinas de _____, com a classificação final de _____, com a classificação final de _____; _____, com a classificação final de _____⁽¹⁾

Este certificado confere habilitação para prosseguimento de estudos de nível secundário da modalidade geral de educação escolar, ou para prosseguimento de estudos de nível superior (riscar o que não interessa).

_____ de _____ de _____
(Local) (data)

Chefe dos Serviços de Administração Escolar
(assinatura)

O Presidente do Conselho Executivo
(assinatura)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
MINISTÉRIO DAS ACTIVIDADES
ECONÓMICAS E DO TRABALHO

Certificado n.º _____ (sigla da Escola ou do CFP/n.º sequencial/ano)

TIPO DE FORMAÇÃO: FORMAÇÃO INICIAL

MODALIDADE DE FORMAÇÃO: Educação e Formação

ÁREA DE FORMAÇÃO: _____

Disciplinas	Classificação	Classificação	Classificação
	Interna	Externa	Final
Língua Portuguesa/Português	_____	_____	_____
(Disciplina da Componente Científica)	_____	_____	_____
(Disciplina da Componente Científica)	_____	_____	_____

1) A classificação final das disciplinas sujeitas a avaliação sumativa externa é resultante da média ponderada, com arredondamento às unidades, da classificação obtida em resultado da avaliação sumativa interna da disciplina e da classificação obtida no exame, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (7Cif + 3Ce) / 10$$

Em que:

CF= Classificação Final;

Cif= Classificação Interna Final;

Ce= Classificação da Prova de Exame.

A título excepcional, no ano lectivo de 2004/2005, atendendo a que se realizam pela primeira vez os exames nacionais do 9.º ano, a classificação final a atribuir a cada uma das disciplinas a ele sujeita, na escala de 1 a 5, é calculada de acordo com a seguinte fórmula, arredondada às unidades:

$$CF = (3Cif + Ce) / 4$$

Em que:

CF= Classificação Final;

Cif= Classificação Interna Final;

Ce= Classificação da Prova de Exame.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS****Gabinetes dos Chefes do Estado-Maior-General das Forças Armadas e do Estado-Maior da Armada**

Portaria n.º 427/2005 (2.ª série). — Mandam o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e o Chefe do Estado-Maior da Armada exonerar, a contar de 25 de Janeiro de 2005, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 377/75, de 18 de Julho, o 715596, 1MAR TFD Rui Miguel Guia Gregório, do cargo «SE-2217 Steward», no Quartel-General Conjunto de Lisboa (JHQ-LISBON).

21 de Março de 2005. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

Portaria n.º 428/2005 (2.ª série). — Mandam o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e o Chefe do Estado-Maior da Armada exonerar, a contar de 4 de Fevereiro de 2005, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 377/75, de 18 de Julho, o 424784, 2SAR L José Manuel Leal Louro, do cargo «SJE-6106 Administration CIS Specialist», no Quartel-General Conjunto de Lisboa (JHQ-Lisbon).

21 de Março de 2005. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

Portaria n.º 429/2005 (2.ª série). — Mandam o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e o Chefe do Estado-Maior da Armada exonerar, a contar de 4 de Janeiro de 2005, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 377/75, de 18 de Julho, o 43066, SCH L António Pimentel Pereira, do cargo «SJR-8111 Assistant (Budget)», no Quartel-General Conjunto de Lisboa (JHQ-LISBON).

21 de Março de 2005. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

MARINHA**Superintendência dos Serviços do Pessoal****Direcção do Serviço de Pessoal****Repartição de Militarizados e Civis**

Despacho (extracto) n.º 6841/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Março de 2005 do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal:

Arnaldo da Conceição Saial Alegrias, operário torneiro do escalão 3 do quadro do pessoal civil da Marinha, precedendo concurso — promovido a operário principal do escalão 1 da mesma carreira e quadro, ficando exonerado do lugar que ocupa a partir da data da aceitação da nomeação do novo lugar.

21 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Restani Graça Alves Moreira*, capitão-de-mar-e-guerra.

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 6842/2005 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, são promovidos ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe da taifa, subclasse de padeiro, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), os seguintes militares:

9347203, primeiro-grumete TFP RC Fábio Duarte Lopes Carraça.
9350303, primeiro-grumete TFP RC Vasco Fernando Silva Araújo Correia.

9333803, primeiro-grumete TFP RC Tiago Miguel Maia Caldeira.
9341003, primeiro-grumete TFP RC José Silvestre da Cruz Varanda.
9333503, primeiro-grumete TFP RC Paulo Duarte de Jesus Fernandes.
9351903, primeiro-grumete TFP RC Ricardo José Costa Ribeiro Varela.

Promovidos a contar de 11 de Março de 2005.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9313503, segundo-marinheiro TFP RC Vítor Manuel Simões Coelho, pela ordem indicada.

15 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 6843/2005 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, são promovidos ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe da taifa, subclasse de cozinheiro, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), os seguintes militares:

9338803, primeiro-grumete TFH RC Flávio Jorge Matos Ferreira.
9342103, primeiro-grumete TFH RC Pedro Manuel Mendes Silvério.
9343703, primeiro-grumete TFH RC Jonhathan Ferreira Mendes.
9345403, primeiro-grumete TFH RC Nuno Filipe da Silva Marques.
9335903, primeiro-grumete TFH RC Délio dos Santos Martins.
9342203, primeiro-grumete TFH RC João Vítor Bento Santos.
9331603, primeiro-grumete TFH RC Andreia Filipa Ramalho de Oliveira.
9344203, primeiro-grumete TFH RC Ismael Filipe da Conceição Nunes Marques.
9348503, primeiro-grumete TFH RC Mário Alexandre Morais Ribeiro.

Promovidos a contar de 11 de Março de 2005.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 215000, segundo-marinheiro TFH RC António José Domingos Ferreira, pela ordem indicada.

15 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 6844/2005 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, são promovidos ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe da taifa, subclasse de despenseiro, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), os seguintes militares:

9350803, primeiro-grumete TFD RC João Pedro Hilário Santos.
9330903, primeiro-grumete TFD RC Sandra Cristina Pimentel Faia.
9352603, primeiro-grumete TFD RC Nelson Filipe Marques Duarte.
9352203, primeiro-grumete TFD RC Cláudio Alexandre dos Santos Martins.
9352503, primeiro-grumete TFD RC Hélder Alexandre Teixeira de Almeida.
9335803, primeiro-grumete TFD RC Ismael Esteves Garcia.
9340103, primeiro-grumete TFD RC António de Almeida Gomes.
9341103, primeiro-grumete TFD RC Miguel Jorge da Silva Fonseca.
9331903, primeiro-grumete TFD RC Ana Catarina Pisco Martins.
9342003, primeiro-grumete TFD RC Ricardo Nuno Belchior Soares.
9347803, primeiro-grumete TFD RC Tiago Manuel Coimbra Gomes de Sá.
9342803, primeiro-grumete TFD RC Bruno Alexandre Aparício Corujeira.
9340803, primeiro-grumete TFD RC Luís Filipe Lourenço do Espírito Santo Agostinho.
9348403, primeiro-grumete TFD RC André Evangelista Cunha Fontes.
9350003, primeiro-grumete TFD RC Ricardo David Pereira Castanheira.
9334403, primeiro-grumete TFD RC Igor José da Piedade Gomes.
9344003, primeiro-grumete TFD RC Nuno Miguel da Cruz Alves Ambrósio.
302103, primeiro-grumete TFD RC César Eduardo da Silva.
9345803, primeiro-grumete TFD RC Vílson Leandro Marques Vaz.
9348103, primeiro-grumete TFD RC Filipe Alexandre Paulino Boletto Cavaco.

9334003, primeiro-grumete TFD RC Daniel António da Silva Machado.
9345603, primeiro-grumete TFD RC Ricardo Gilberto Nunes Lopes.

Promovidos a contar de 11 de Março de 2005.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9316503, segundo-marinheiro TFD RC João Miguel Vila Teixeira, pela ordem indicada.

15 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 6845/2005 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, é promovido ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe da taifa, subclasse de cozinheiro, ao abrigo da alínea c) do n.º 1, do n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o seguinte militar:

215000, primeiro-grumete TFH RC António José Domingos Ferreira.

Promovido a contar de 10 de Março de 2005.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9323903, segundo-marinheiro TFH RC António José Machado Ferreira, pela ordem indicada.

15 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 6846/2005 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, é promovido ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe da taifa, subclasse de despenseiro, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o seguinte militar:

115503, primeiro-grumete, TFD RC Ademar Fonseca Pinto.

Promovido a contar de 1 de Outubro de 2004.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9320603, segundo-marinheiro TFD RC Alexandre José Gomes Vitorino, e à direita do 103703, segundo-marinheiro TFD RC Filipe Timóteo dos Santos Cardoso.

14 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 6847/2005 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, é promovido ao posto de primeiro-grumete em regime de contrato da classe de manobra, ao abrigo do n.º 7 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o seguinte militar:

9325404, segundo-grumete M RC João Carlos Pinto dos Santos.

Promovido a contar de 20 de Setembro de 2004.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9336304, primeiro-grumete M RC Bruno Miguel Filipe Lopes, e à direita do 9324604, primeiro-grumete M RC Tiago Miguel de Almeida Soares.

15 de Março de 2005. — O Chefe de Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 6848/2005 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, é promovido por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe da taifa, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

226969, primeiro-sargento TF Amílcar dos Anjos Martins.

Promovido a contar de 28 de Fevereiro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à